ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000

Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

OF. CMV Nº 189/2023

Encantado, 01 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
JONAS CALVI
Prefeito Municipal
Encantado/RS

Excelentissimo Prefeito,

Venho através desta comunicação, solicitar e autorizar a alteração de finalidade das Emendas Impositivas de Bancada do PP, que foram originalmente impostas nas Despesas Projeto/Atividade do PL 102/2022, cria-se rubrica para praças/jardins no bairro Navegantes no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) bem como pavimentação acesso Porto XI com valor originário de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

O presente ofício visa salientar que houve mudança no que tange o endereçamento das despesas. Sabe-se que mudanças são necessárias e existem demandas que são imprevisíveis. Portanto, se faz saber que essa alteração deverá destinar as dotações para as despesas de Construção/reforma do Parque João Batista Marchese e Manutenção/reforma e perfuração de atividades da Sociedade de Água Linha Lambari.

É sabido que a Emenda foi especificada em uma determinada rubrica, conforme as respectivas informações previamente apresentadas, contudo, se fazem necessárias tais mudanças devido a impossibilidade de realização das emendas originárias devido as enchentes que atingiram os locais. Passa a ficar conforme texto abaixo:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: Secretaria de Obras ou de Gestão Financeira

Unidade Orçamentária: Divisão de Obras e parcerias públicas

Recebi em
01/12/23
Secretaria Geral

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000

Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Projeto/Atividade: Manutenção/reforma de locais públicos

Despesa Cria-se rubrica para subvenção/apoio para GAN Anita Garibaldi – obras/manutenção

Valor Aumentado de dotação: R$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de Despesas.

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: Secretaria Respectiva

Unidade Orçamentária: Setor de Águas e saneamento

Projeto/Atividade: Manutenção/reforma e perfuração

Despesa: Cria-se rubrica para Manutenção/reforma e perfuração de poços e outros (limpeza, revestimento, materiais de consumo e permanente), para Sociedade de Água Linha Lambari.

Valor Aumentado de dotação: R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de Despesas.

Sem mais, apresento meu agradecimento e consideração, com objetivo de autorizar a alteração acima descrita diretamente pelo executivo, uma vez que o objeto é mantido como originalmente previsto.

Deve ser desconsiderado o Ofício CMV nº 187/2023, protocolado nesta mesma semana.

Atenciosamente,

VALDECIR LUIS CARDOSO
Representante da bancada do PP

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA 013 AO PROJETO DE LEI N° 102/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (LOA).

PROJETO DE LEI Nº 102/2022
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

ORDEM DE PRIORIDADE:
AUTOR: BANCADA PP

Art. 1º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

ORGÃO: Secretaria de Obras Públicas - SOP

Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: Constr. Remod. Garagem, Praças, Parques, Jardins púb.

Despesa: Cria-se rubrica Orçamentária de despesa para praças, jardins ou parques no bairro Navegantes.

Valor de dotação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor da emenda + valor inicial: conforme anexo de Despesas.

Art. 2º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: Secretaria de Obras Públicas - SOP

Unidade Orçamentária: 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: Construção Recup. de ruas e vias públicas

Despesa: Pavimentação em geral de ruas com calçamentos, especificamente em sentido e acesso ao Porto 11.

Valor de dotação: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil reais e

quinhentos).

VALOR TOTAL EMENDA IMPOSITIVA: conforme Anexo de despesas.

Art. 3º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: Secretaria de Obras públicas

Unidade Orçamentária: Obras em geral

Projeto/Atividade: Remodelação / manutenção / construção de obras

Despesa: Cria-se rubrica para Campo de Futebol 7 do Bairro São José

Valor Aumentado de dotação: R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de Despesas.

Art. 4º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

TEXTO DA EMENDA – IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: 06 - Secretaria de Obras Públicas

Unidade Orçamentária: 02 – DPTO.MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: Manutenção de prédios públicos em geral.

Despesa: Cria-se rubrica para manutenção de prédio do município, localizado no bairro Lambari (pavilhão/salão comunitário).

Valor de dotação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de despesas do orçamento.

Art. 5º. As despesas impositivas elencadas nos artigos 1º e 4º desta Emenda, serão retiradas do seguinte crédito orçamentário previsto no Anexo I de Despesas, indicado no Art.

4º, inc. I, do PL 102/2022 (LOA):

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0009.1146.000 – Melhorias Prédio Câmara de Vereadores

Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor diminuído de dotação: R$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA

As destinações indicadas versam sobre emendas impositivas previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno, enquanto atribuição dos Vereadores, com vistas a determinar a distribuição das receitas públicas para setores que entenderem oportunos, pertinentes e convenientes para o bem comum.

Nesta linha, seja por meio das impositivas individuais, seja pelas das Bancadas, estas destinações orçamentárias Constitucionalmente previstas, autorizam que o Parlamento também contribua com as indicações de despesas públicas, de forma responsável como sempre, no entanto, de modo obrigatório para execução.

Com base nisto, apresentamos as emendas impositivas de bancada, observando-se os limites financeiros máximos, de disposição livre em sua totalidade, estando dispensada a obrigação da parcela de saúde com nas emendas individuais impositivas.

Destacamos nestas emendas a destinação de valores para construção revitalização de praça no bairro Navegantes, o calçamento no acesso ao Porto 11, destinado por dois Vereadores, as próteses dentárias.

Estas as breves justificativas, com as quais postulamos a aprovação das emendas individuais.

Câmara de Vereadores de Encantado, 08 de dezembro de 2022.

MARINO EUGÊNIO DEVES
Vereador – PP

SANDER BERTOZZI
Vereador – PP

ALEXANDRE ANDRÉ CARDOSO DA SILVA
Vereador – PP

VALDECIR CARDOSO
Vereador – PP

APROVADO POR Unanimidade
NA SESSÃO DE 12/12/24
Câmara Mun. de Ver. de Encantado

Presidente